



Decreto Legislativo nº 988/2022

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Wanderson Lúcio Bastos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 18 de julho de 2022.


DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente


GETSON FREITAS
Vice-Presidente


THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário


GILCIMAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:


THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário